PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01/2003

Ementa: Revoga o Parágrafo Único do Art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente promulgo a seguinte Emenda:

Art. 1º - Fica revogado o Parágrafo 1º - do Art. 97 da Lei Orgânica do Município, criado pela Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 02/2002.

Art. 2º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador João Costa, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e três.

Cyro Fernandes Corrêa Junior
Vereador

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º

Ivaiporã, 16 de 05 de 2003

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 19 / 05 / 2003

Reunião Ordinária
1º Discussão

Câmara de Vereadores
APROVADO por unanimidade
Em 19/05/2003
Ata(s) n.º 2110

– Pedido Dispensa de Interstício pelo Vereador Antônio Vila Real aceitado

2º Turno
Reunião Ordinária - 1º Discussão

Câmara de Vereadores
APROVADO por unanimidade
Em 16/06/2003
Ata(s) n.º 2114

Reunião Ordinária
2º Discussão

Câmara de Vereadores
APROVADO por unanimidade
Em 26/05/2003
Ata(s) n.º 2111

Reunião Ordinária
2º Discussão

Câmara de Vereadores
APROVADO por unanimidade
Em 23/06/2003
Ata(s) n.º 2115

Reunião Ordinária
3º Discussão

Câmara de Vereadores
APROVADO por unanimidade
Em 02/06/2003
Ata(s) n.º 2112

Reunião Ordinária

Câmara de Vereadores
APROVADO por unanimidade
Em 30/06/2003
Ata(s) n.º 2117/03